

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
445

Dist.

JCJ n.º 768/72

OBJETO - Diferença por acôrdo.

AUDIÊNCIAS

13/6/72, às 13,25 h

Rocha

Siqueira

Execução

ca

RECTE. - Amadeu Soares de Siqueira

ARQUIVADO

RECD. - INDUPREL LTDA.

NCr\$ 355,60

AUTUAÇÃO

Aos II dias do mês de maio

do ano de 1972 na secretaria da Junta de

Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação

que segue

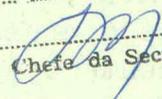
[Signature]
Chefe de Secretaria

110,00
150,00
85,00

345,00

CERTIFICADO

Certifico que foi designado em 13 de
junho de 1972, às 13,25 horas, para
a realização de audiência, e que, nesta data, foi
notificado pessoalmente o reclamante.
Goiânia, 11 de maio de 1972


Chefe da Secretaria





S. Soares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

768/72

not. dec.

Notificação n.º

~~Belo Horizonte - Minas Gerais~~

Em 14 de junho de 1972

Induprel Ltda

Pelo presente, ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta Junta, em audiência de 13 de junho de 1972

na Reclamação contra vós apresentada por por vós apresentada contra

AMADEU SOARES DE SIQUEIRA

e cujo inteiro teor consta de

cópia anexa.

Cordinais saudações

S. Soares
CHEFE DE SECRETARIA

A
INDUPREL LTDA
Av. Anhanguera, nº 8717

NESTA

certifico que em	14	de	6	de	72
foi expedida a notificação da sentença de fls.					
pelo registrado postal nº	2288				
Goiânia,	14	de	6	de	72
	10				
	Chefe da Secretaria				

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do

AL-228P

Goiania, 27 de Julho de 1972

Daniel Roberto Kury
Secretário

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Carimbo de origem

Número do registrado

2288

Procedência

Data do registro 14 de junho de 1972

Natureza da correspondência not. dec.

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 17 de 6 de 1972

O DESTINATÁRIO

A. Rodu S. de S.

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

6600

P768/72- Recte. Amadeu Soares de Siqueira -Arquivar
letra A

JUNIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIANIA-GO.

7/8

TÉRMINO DE PRECATÓRIOS E FOLHAS

Contida no processo C. no. 06 litur.
devidas em e anexas e escrituras.
Do que por ordem, lavrei este termo.
Goiânia, 8 de agosto de 1972.

[Signature]
Ouv. & Escrivão

Término de Citação

Neste dia de 8 de agosto de 1972, compareceu ao
Dr. *[Signature]*
pelo prazo de 3 dias
Secretaria da JCT 8 de agosto de 1972.

[Signature]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

requis
Goiânia, 10 de agosto de 1972

Danielo Roberto

8

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Instrua a Reclamatória de acordo de fls. 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 9 / 8 / 72
Folha 87 Nº. 919
JUSTIÇA DO TRABALHO

AMADEU SOARES DE SIQUEIRA, qualificado na Reclamatória que move contra a firma INDUPREL LTDA.

e que originou o Processo JCJ nº768/72 pelo advogado, abaixo-assinado, (mandato nos autos) vem mui respeitosamente / frente a V. Exa. requerer a execução da Sentença de fls. e que condenou a Reclamada no pagamento da importância de Cr\$.355,60 (Trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos)

Esclarece que a Sentença de fls. já transitou em Julgado e pede a contagem de juros e correção monetária.

Nestes termos,

P.deferimento.

Goiânia, 09 agosto de 1.972

pp. *Antônio Gonçalves*

C.P.F.002873261

C.P.F.021497451

M. M. Juiz:

Reformo a d. Ex. que a r. Sen-
tença de ps. reha treritem em jul-
gado em 26-6-72.

fo. 10-8-72

Dares Roberto Leury

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.
Presidente.

Goiania, 10 de agosto de 1972

Dares Roberto Leury
Secretário

Definido o
pedido reha,
p. →

Cálculos

C. atualizado = $355,60 \times 1,049 = 373,03$

juros = $\frac{355,60 \times 6 \times 2}{1200} = 3,55$

Custas processuais = 32,52

Diligências = 10,10

Total = 419,20

ego - 4.9.72
L. B. Pereira



JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de DECISÃO, na
forma abaixo:

O DOUTOR Heráclito Pena Júnior, Juiz do
Trabalho - Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia

MANDO ao Oficial de Justiça dêste Juízo que à vista do presente
mandado, passado a favor de Amadeu Soares de Siqueira
, em seu cumprimento notifique

INDUPREL LTDA., para pagar em quarenta
e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de
Cr\$ 419,20, correspondente ao principal, custas e custas
executivas devidas nos termos da decisão no
processo JCJ- 768/72, cujo inteiro teor é o seguinte:-

" Resolve a JCJ de Goiânia, à unanimidade, julgar procedente a pre-
sente reclamação para condenar a recda. a pagar ao recte. a quan-
tia de cr\$355,60 correspondente a diferença por acordo e mais as
custas no valor de cr\$32,52."

C Á L C U L O S

C. Atualizado=	355,60 x 1,049=	373,03
Juros=	<u>355,60 x 6 x 2 =</u>	3,55
	.1.200	
Custas processuais=		32,52
Diligências=		<u>10,10</u>
Total=		cr\$419,20 ✓

18/09/72
[Assinatura]

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à
penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.
O QUE CUMPRÁ, na forma da lei.

Goiânia, 4 de setembro de 1972.
Eu, *[Assinatura]*, Chefe de
Secretaria, datilografei e subscrevi.

Juiz do Trabalho - Presidente

Enderêço do executado: INDUPREL LTDA.

Av. Anhanguera nº 8.717 - S. Dergo

C E R T I D ã O

Certifico que nesta data, notifiquei o reclamado - executado, por todo o conteúdo dêste mandado, recebendo a contra fé.

Goiânia, 18 de setembro de 1972.

Of. de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
ANÁPOLIS — GOIÁS

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de ^{Goiânia} ~~Anápolis~~ na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Amadeu Soares de Siqueira
(Representação quando houver)

e o Reclamado INDUPREL Ltda. e por este
(Representação quando houver)

me foi dito que, em cumprimento ~~ao~~ acôrdo ~~celebrado~~ decisão proferida na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 373,03 relativa ao Proc. JCJ.768/72

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Amadeu Soares de Siqueira
SECRETÁRIO

Amadeu Soares de Siqueira
RECLAMANTE

Amadeu Soares de Siqueira
RECLAMADO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO - T R T - 3.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 302/72 / 19 72

ÓRGÃO EMITENTE: JCS (Junta de Conciliação e Julgamento) de JCS de Goiânia: Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

PROCESSO N.º 708/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: Amadeu Soares de Siqueira

RECLAMADO OU RECORRIDO: INDUPRES LTDA;

INDUPRES LTDA.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de NCr\$ 32,62 (trinta e dois cruzeiros

e sessenta e dois centavos) referente a Custas do Proc. 708/72. À disposição União Código-71. (Custas e Emolumentos)

- 1. da sentença NCr\$ 32,52
2. da execução NCr\$
3. do agravo NCr\$
4. do contador NCr\$
5. do traslado NCr\$
6. do inquérito NCr\$
7. do recurso NCr\$
8. da certidão NCr\$
9. do depósito prévio NCr\$
10. Impresso NCr\$ 0,10
11. Busca NCr\$
12. NCr\$
13. NCr\$
14. NCr\$
15. NCr\$



(Por extenso) trinta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos de 19

Goiânia 18 de Setembro 72

Assinatura

Handwritten signature of José Carlos Cordeiro

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Coimbra, 19 de 9 de 1972

Daniel de F.
Secretário

Am
[Signature]

RECEBUE
1972